Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Piraí (RJ), 24 de janeiro de 2022.

Ofício nº 022/2022.

Ilmo. Sra. Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para reunião a ser realizada em 14 de fevereiro de 2022, às 15h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000, para discussão e soluções a serem tomadas acerca da existência de falhas e deficiências no serviço de distribuição de energia elétrica e iluminação pública ofertados pela Light Serviços de Eletricidade S/A.

Informo ainda, que visando dar ampla divulgação à referida Audiência, bem como discutir com a comunidade local a qualidade do fornecimento da energia elétrica distribuída no Município, foi publicado no portal institucional que a audiência foi designada para o dia 14 de fevereiro de 2022, no plenário desta Casa Legislativa.

Tendo em conta que para o êxito dessa audiência é fundamental a presença da Light Serviços de Eletricidade S/A, razão pela qual convido V.Sa. e toda sua equipe a participarem do evento de modo a permitir que juntos encontremos uma solução para as frequentes quedas no fornecimento de energia elétrica ofertados pela Light Serviços de Eletricidade S/A.

Por fim, solicito que seja confirmada a presença dos participantes até o dia 14 de fevereiro de 2022, através do correio eletrônico: cmpirai@piraí.rj.leg.br, Tel. (24) 2411-9500, diretamente com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

A Sua Excelência a Senhora,
JAQUELINE GODOY
Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
SGAN 603 módulos I e J - Brasília/DF CEP: 70830-110.